



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 09 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 094; 095; 096; 097; 098; 099/2024:** FAZ NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM COMISSÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/2466

DECRETO Nº 94 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Faz nomeação para Cargo em Comissão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições, conforme disposto no art. 58, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Sr. **MIGUEL GRIGORIO NOVAIS SILVA**, no cargo de Supervisor de Obras da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Administração e Finanças, com direito aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 09 de outubro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/2466

DECRETO Nº 95 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Faz nomeação para Cargo em Comissão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições, conforme disposto no art. 58, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Sra. **GERUSA LIMA DE OLIVEIRA**, no cargo de Assistente de Comunicação da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Administração e Finanças, com direito aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 09 de outubro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/2466

DECRETO Nº 96 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Faz nomeação para Cargo em Comissão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições, conforme disposto no art. 58, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Sra. **EUZA SILVA NOVAES**, no cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete da Prefeita, com direito aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 09 de outubro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/2466

DECRETO Nº 97 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Faz nomeação para Cargo em Comissão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições, conforme disposto no art. 58, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Sr. **EDMAR MIRANDA SILVA**, no cargo de Supervisor de Obras da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Administração e Finanças, com direito aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 09 de outubro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/2466

DECRETO Nº 98 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Faz nomeação para Cargo em Comissão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições, conforme disposto no art. 58, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Sra. **ELIZABETH OLIVEIRA FREITAS**, no cargo de Coordenadora das Unidades de PSF III da Secretária Municipal de Saúde, com direito aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 09 de outubro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157/2466

DECRETO Nº 99 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Faz nomeação para Cargo em Comissão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições, conforme disposto no art. 58, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Sr. **JACSON ARAGÃO BASTOS**, no cargo de Coordenador de Produção e Comercialização da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com direito aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 09 de outubro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA